



PROCESSO SELETIVO 741/24
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
REGIÃO OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
FERNANDA STEFANNI DOS SANTOS MATHIAS PEDROSO	AMA/AMAE/HMS/UPA
JOSIVALDO CLEBER SIDNEY DE MATTOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
ROSEMEIRE DA SILVA SOLORZANO	AMA/AMAE/HMS/UPA
SUZANA CAVALCANTI DE MOURA	AMA/AMAE/HMS/UPA
VITOR GONCALVES DOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
IRIS LEISA LEITE	AMA/AMAE/HMS/UPA
FRANCIELLY APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA	AMA/AMAE/HMS/UPA
MARINEIDE GOMES DA SILVA	AMA/AMAE/HMS/UPA
RAUANA SANTOS RAMOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
JULIANE CRISTINA DA SILVA MONCAO	AMA/AMAE/HMS/UPA
JULIANE TEIXEIRA GONCALVES	AMA/AMAE/HMS/UPA

MARCIA TEIXEIRA PINTO DOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
MARCIA PINTO VINHOZ	AMA/AMAE/HMS/UPA
PAMELA ROCHA DE ANDRADE MORENO	AMA/AMAE/HMS/UPA
NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA	AMA/AMAE/HMS/UPA
ALEXSANDRA VIGIANI DOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
ANA BEATRIZ DE LIMA	AMA/AMAE/HMS/UPA
HELLEN CYNTHIA DA SILVA MARTINS	AMA/AMAE/HMS/UPA
NATASHA MARQUES DA SILVA	AMA/AMAE/HMS/UPA
GISELE LOPES VIANA	AMA/AMAE/HMS/UPA
ELIZABETH CAETANO DOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
DAIANE CAROLINE ALVES DE ALMEIDA	AMA/AMAE/HMS/UPA
KATIANY REIS CORREIA	AMA/AMAE/HMS/UPA
BRUNO CESAR DE SOUZA	AMA/AMAE/HMS/UPA
THAIS DOS SANTOS ANDRADE	AMA/AMAE/HMS/UPA
MONICA AUGUSTA DOS SANTOS	AMA/AMAE/HMS/UPA
BEATRIZ ALVES BEZERRA DE LIMA	AMA/AMAE/HMS/UPA
GUILHERME DE JESUS SILVA	AMA/AMAE/HMS/UPA
RENATA DE LIMA DA SILVA	AMA/AMAE/HMS/UPA
CAMILA TEIXEIRA BOLLITO	AMA/AMAE/HMS/UPA
IRACEMA CICERA GOMES	AMA/AMAE/HMS/UPA

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica

das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;

- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.